

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3056/2019.****CONCEDE DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma “Aluno Nota Dez”, nos termos da Resolução Nº 374/2019 a:

**Fernanda De Oliveira Silva
José Antônio Da Silva Rosa Júnior
Karyna Dilem Pruchó**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3057/2019.**CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

**Ricardo Alexandre Longo Lucas
Vitor Raphael Borges Costa
Wallace Marvila Fernandes**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 396/2019**CRIA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE HOMENAGENS ESPECIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a condecoração “Homenagem Especial”, destinada a agraciar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou privada ou que tenham prestado relevantes serviços ao Município, cuja justificativa da honraria não encontre enquadramento nas demais homenagens existentes na Casa ou em casos singulares, como campeonatos, datas comemorativas, lançamentos de obras culturais e afins.

Art. 2º A “Homenagem Especial” será conferida na última segunda-feira de cada mês, obedecendo aos critérios de entrega de homenagens já estabelecidos na Casa.

§ 1º. O homenageado será indicado através de Projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de no máximo 3 (três) por vereador a cada mês.

§ 2º. A justificativa da homenagem deverá ser completa, com documentação do homenageado e do fato que comprove a entrega da mesma.

§ 3º. A presente honraria só poderá ser concedida a cidadãos que residem ou que tenham nascido no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 14/2019**PREGÃO nº14/2019**

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 50 (cinquenta) aparelhos de ares-condicionados split com troca de peças caso seja necessário

DIA: 04/12/2019 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:04/12/2019 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Novembro de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

BML STONES MARMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 11.070.229/0001-19, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA